

**Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 29.10.2012.**

1 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês outubro do ano 2012 (dois mil e doze), às 9h30min.  
2 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão  
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do  
4 Conselheiro **Wilson da Silva Gomes**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados:  
5 **Marcelo Felgueiras Nápoli** (representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e  
6 Inovação), **Dulce Tâmara Lamego da Silva** (Pró-Reitora de Extensão), **Laila**  
7 **Cavalcante Rosa** (MUS), **Roberto Paulo Correia de Araújo** (ICS), **Eduardo Fausto**  
8 **Barreto** (ADM), **Gilênio Borges Fernandes** (MAT), **Rita de Cássia Ribeiro Silva**  
9 (NUT), **Fábio Dal Gallo** (TEA), **Moema Cortizo Bellintani** (BIO), **Mariza Silva**  
10 **Almeida** (ENF), **Maria Gabriela Hita** (FFCH), **Magda Beretta** (ENG), **André Luís**  
11 **Mota dos Santos** (ECO), **Djalma Rodrigues Lima Neto** (IHAC), **Mateus Freire Leite**  
12 (IMS), **Ricardo Coutinho Mello** (ICI), **Ilka Dias Bichara** (PSI), **Maurício Costa**  
13 **Alves da Silva** (MEV), **Márcia Genésia de Sant'Anna** (ARQ), **Uilma Rodrigues de**  
14 **Matos** (EDC), **Edilton Meireles de Oliveira Santos** (DIR), **Soraia Teixeira Brandão**  
15 (QUI), **Jean Nunes dos Santos** (ODO), **Antonia Torreão Herrera** (LET) e **Ana**  
16 **Cristina Souto** (ISC). Havendo quorum, o **Presidente** declarou aberta a sessão,  
17 brevemente registrando e comentando acerca das principais pendências colegiadas para  
18 efeito de apreciação e deliberação, com destaque para os tópicos atinentes às  
19 regulamentações do PIBIC e da Extensão Universitária, à questão dos Grupos de  
20 Pesquisa, neste caso por solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação  
21 (PROPCI), às Empresas Juniores, aos cursos de especialização a distância e presenciais,  
22 aqui por conta da defasagem verificada na correspondente legislação vigente, e à  
23 implementação de políticas de pesquisa e extensão para a UFBA. Em seguida, o  
24 **Presidente** informou a respeito de solicitação por ele encaminhada ao Conselheiro  
25 Edilton Santos, no sentido da elaboração de uma proposta de alteração estatutária,  
26 visando a inserção de dispositivo possibilitador da aplicação de algum tipo de  
27 penalização ou punição, atualmente inexistente, aos Conselheiros reincidentemente  
28 faltosos, a ser oportunamente avaliada pelo Conselho, em face das dificuldades  
29 frequentemente enfrentadas para obtenção do quorum regimentalmente exigido para a  
30 realização das suas reuniões. O Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** ponderou e  
31 externou pessoal preocupação adicional quanto à forma demasiadamente burocrática de  
32 funcionamento do CAPEX, sobretudo concentrada na apreciação de processos e em  
33 trabalhos de construção normativa institucional, assim também contribuindo para a  
34 ocorrência da mencionada dificuldade, então defendendo a adoção de um mecanismo de  
35 atuação mais dirigida e concentrada nas referidas políticas gerais de pesquisa e extensão  
36 da Universidade. O **Presidente** registrou o indispensável comportamento colegiado de  
37 execução das aludidas tarefas, a ele exclusivamente imputada e regimentalmente  
38 delegada, complementarmente comentando e associando a repetida falta de quorum a  
39 um fator simultâneo de causa e consequência dos retardos sofridos e infligidos ao  
40 sequenciamento das atividades do CAPEX, além de questionar a efetiva necessidade do  
41 envolvimento de um Conselho Superior da Instituição, dentre outras ações e funções a  
42 ele inerentes, com a incumbência mais trivial de apreciação e decisão de matérias  
43 processuais especialmente relacionadas com os cursos de especialização. O **Presidente**  
44 ainda comunicou o encaminhamento de requisições de alguns Conselheiros para análise  
45 e discussão sobre o tema referente ao Parque Tecnológico da Bahia, em cujo âmbito a  
46 UFBA já dispõe de espaço reservado para sua instalação, então admitindo a realização  
47 de uma reunião extraordinária do Conselho para exclusivo tratamento da matéria

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Roberto, Dulce, Gilênio, Mateus, Ilka, Uilma, Maurício, and Antonia.*

48 atinente à inserção universitária no referido ambiente, contando, se possível, com a  
49 presença de dirigentes representativos da sua respectiva governança, talvez do próprio  
50 Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado, embora também admitindo a alternativa  
51 opção de visita dos membros do CAPEX ao correspondente local já escolhido e  
52 definido na região da Av. Paralela. Na continuidade, o Conselheiro **Eduardo Fausto**  
53 **Barreto** propôs uma moção de pesar pelo recente falecimento, abrupto e precoce, do  
54 Professor Edmar Moraes do Nascimento, docente do Instituto de Física, ultimamente no  
55 exercício da direção da Secretaria Geral de Cursos, que, submetida à votação plenária,  
56 foi aprovada, por unanimidade, a expressão de sentimento do CAPEX ao lamentável  
57 episódio. A Conselheira **Dulce Lamego** informou acerca de iniciativa conjunta dos  
58 Ministérios da Cultura e da Educação voltada para a promoção de um encontro das  
59 universidades públicas, a ocorrer no âmbito da UFBA durante os dias 09.11.2012 e  
60 10.11.2012, com o principal objetivo de debate sobre uma política de cultura para as  
61 IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) do País, de cuja programação deverá  
62 constar a participação, como conferencista, do ex-Reitor da UFBA, Professor Naomar  
63 Monteiro de Almeida Filho. Em seguida, o **Presidente** submeteu à apreciação e votação  
64 as Atas das reuniões do Conselho dos dias 27.08.2012 e 24.09.2012, sendo ambas  
65 aprovadas por unanimidade. Na sequência, passou ao **item 01 da pauta: Apreciação de**  
66 **processos**. Nessa perspectiva, foram avaliados e aprovados os pareceres da Pró-Reitoria  
67 de Extensão no que respeita aos seguintes processos: **01** - Processo nº  
68 23066.003513/12-75 - Relatório Final do Curso de Especialização em Direito  
69 Constitucional do Trabalho 2009.2; **02** - Processo nº 23066.003514/12-38 - Relatório  
70 Final do Curso de Especialização em Direito Constitucional do Trabalho 2008.1; **03** -  
71 Processo nº 23066.003510/12-87 - Relatório Final do Curso de Especialização em  
72 Direito Civil 2009.1; **04** - Processo nº 23066.003506/12-18 - Relatório Final do Curso  
73 de Especialização em Direito do Estado 2009.1; **05** - Processo nº 23066.003512/12-11 -  
74 Relatório Final do Curso de Direito do Trabalho 2009.2; **06** - Processo nº  
75 23066.003511/12-40 - Relatório Final do Curso de Especialização em Direito do Estado  
76 2009.2; **07** - Processo nº 23066.003509/12-06 - Relatório Final do Curso de  
77 Especialização em Direito do Trabalho 2009.1; **08** - Processo nº 23066.65476/10-18 -  
78 Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão da Alimentação Escolar sob a  
79 forma de Residência; **09** - Processo nº 23066.032729/12-48 - Relatório Final do VI  
80 Curso de Especialização em Auditoria de Sistema e Serviços de Saúde; **10** - Processo nº  
81 23066.012410/12-23 - Relatório Final do Curso de Especialização em Saúde da Família  
82 com enfoque na Coordenação e Gerenciamento de Processo de Trabalho; **11** - Processo  
83 nº 23066.023516/12-16 - Relatório Final do Curso de Especialização em Saúde Coletiva  
84 com área de concentração em Vigilância Epidemiológica; **12** - Processo nº  
85 23066.012704/12-64 - Relatório Final do Curso de Especialização em Genitoscopia,  
86 LEEP e Patologia do Trato Genital Inferior; **13** - Processo nº 23066.032487/12-19 -  
87 Proposta de Curso de Atualização em Educação Ambiental a Distância; **14** - Processo nº  
88 23066.070001/11-61 - Proposta do Curso de Especialização a Distância em Saúde do  
89 Trabalhador. Ao longo da apreciação dos processos, ocorreu breve discussão relativa a  
90 anterior entendimento e definição colegiada no sentido da restrição da avaliação de  
91 processos vinculados a Unidades Universitárias cujos representantes se fizessem  
92 efetivamente presentes à reunião, portanto, preterindo-se o exame e deliberação acerca  
93 daqueles que não preenchessem tal requisito, vindo o assunto a ser recuperado e  
94 novamente tratado em função de registro efetuado pelo Conselheiro **Edilton Santos**,  
95 mediante posicionamento contrário a tal procedimento, então aprovado, segundo sua  
96 concepção e compreensão, sem que a matéria formalmente constasse como item  
97 específico de pauta da sessão, com o inconveniente adicional, decorrente da sua

*Handwritten notes and signatures:*  
D. Costa  
Lamigo  
Edilton Santos  
AP  
x  
pat  
Nights  
P  
m  
J  
J  
2

98 aplicação, da injusta punição a alunos desprovidos de qualquer culpa ou  
99 responsabilidade pela ausência do respectivo Conselheiro, tendo o **Presidente**, sob tal  
100 argumentação, admitido a reabertura das discussões sobre o citado tema, em cuja  
101 oportunidade poderiam ser também apreciados tópicos correlatos e referentes ao  
102 respectivo encaminhamento administrativo e legal, a exemplo, dentre outros, da  
103 levantada questão pelo Conselheiro **Eduardo Fausto Barreto**, alusiva ao  
104 desaconselhável início de qualquer curso sem a devida avaliação e pronunciamento  
105 deliberativo do Conselho. **Item 02: Continuidade da discussão do texto atinente às**  
106 **disposições gerais relativas ao PIBIC. Relator: Conselheiro Marcelo Embiruçu de**  
107 **Souza (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação).** Em face da constatada  
108 divergência entre os conteúdos do documento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e  
109 Inovação (PROPCI) e o do distribuído aos Conselheiros sobre o assunto em apreço,  
110 aquele em estágio mais evoluído de uma nova versão preparada pela PROPCI, optou o  
111 **Presidente** pela transferência daquele debate para a próxima sessão do CAPEX, então  
112 passando ao **item 03 da pauta: Continuidade da apreciação da minuta de resolução**  
113 **que regulamentará a extensão universitária.** Com a palavra, a Conselheira **Moema**  
114 **Bellintani**, integrante da Comissão eleita pelo Conselho com aquela precisa finalidade,  
115 também constituída pelas Conselheiras **Magda Beretta e Uilma Rodrigues de Matos**,  
116 procedeu a uma exposição sobre a matéria em questão, dando prosseguimento à análise  
117 iniciada em reunião colegiada anterior, com a manutenção da metodologia já decidida e  
118 adotada na sua consecução, mediante apreciação individualizada, por artigo, da minuta  
119 de resolução disponibilizada e a consideração e eleição de destaques em caso de  
120 constatada ausência de consenso em torno de algum tópico eventualmente dissonante.  
121 Assim sendo, foram identificados e ressaltados os seguintes itens para efeito de  
122 discussão e deliberação colegiada: 1- definição, com base nas manifestações já havidas  
123 sobre a matéria em reunião precedente, entre as duas alternativas apresentadas no  
124 escopo do texto em análise, referente ao “Regulamento da Extensão Universitária”, ali  
125 formalizada nas condições respectivamente concernentes ao seu Art. 1º, a seguir  
126 transcritas, para escolha de uma delas: “Art. 1º - Na Universidade Federal da Bahia, a  
127 extensão universitária é um eixo de atuação que articula as funções de ensino e  
128 pesquisa, amplia e viabiliza a relação entre a universidade e a sociedade.”; ou “Art. 1º -  
129 Na Universidade Federal da Bahia, a extensão universitária, podendo ter caráter  
130 disciplinar ou interdisciplinar, é compreendida como um terceiro eixo de atuação da  
131 Universidade, ao lado do ensino e da pesquisa, para intervir na realidade concreta e  
132 contribuir para a formação cidadã dos participantes.” Foi unanimemente aprovada a  
133 adoção da 1ª opção, com a exclusão da 2ª e a consequente renumeração de toda a  
134 minuta; 2- Art. 6º (agora 5º) – encaminhamento das seguintes sugestões: a) do  
135 **Presidente** – alteração da sua parte inicial de: “Programa – Conjunto articulado de  
136 projetos e .....” para: “Entende-se Programa como o conjunto articulado de projetos e  
137 ....”; b) do Conselheiro **Fábio Dal Gallo** – substituição da palavra “atividades”,  
138 constante do texto, pelo termo “ações”; c) da Conselheira **Márcia Sant’Anna** – retirada  
139 da palavra “projetos”, ali colocada na parte entre parênteses, vindo todas as proposições  
140 a serem consensualmente acatadas pela Comissão e pelo plenário, com a seguinte  
141 modificação conclusiva do Art. 6º do documento (originariamente redigido na forma  
142 “Programa – Conjunto articulado de projetos e outras atividades de extensão  
143 universitária (projetos, cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente  
144 integrando as atividades de extensão universitária, pesquisa e ensino, com caráter  
145 orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum,  
146 sendo executado conforme o cronograma apresentado”): “Entende-se Programa como o  
147 conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão universitária (cursos, eventos,

148 prestação de serviços), preferencialmente integrando as atividades de extensão  
 149 universitária, pesquisa e ensino, com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes  
 150 e orientação para um objetivo comum, sendo executado conforme o cronograma  
 151 apresentado.”; 3- Art. 6º (atual 5º), Parágrafo único – proposta do **Presidente** para sua  
 152 supressão do texto documental, unanimemente aprovada, então eliminando-se a sua  
 153 primitiva formatação nos termos: “Cabe à Pró-Reitoria de Extensão Universitária  
 154 estimular a criação e/ou fortalecimento de programas que possam vincular e articular  
 155 ações de extensão, existentes e propostas, de diversas modalidades.”; 4- Art. 7º (atual  
 156 6º) - propostas encaminhadas: a) da **Comissão Especial**, a ser devidamente analisada  
 157 pelo Conselho, de possível retirada do termo “trabalhos de campo”, ali constante, tendo  
 158 o plenário optado pela sua manutenção, particularmente reforçada a partir de  
 159 ponderação e argumentação do Conselheiro Maurício Silva naquela precisa direção; b)  
 160 substituição da palavra “atividades” por “ações”, em equivalência e consonância com  
 161 semelhante situação anteriormente registrada e formalizada, assim conservando-se  
 162 quase todo o escopo da redação original do artigo em apreço: “As ações de extensão da  
 163 Universidade Federal da Bahia serão classificadas nas seguintes modalidades: projetos,  
 164 cursos, eventos, trabalhos de campo, serviços, publicações e outros produtos  
 165 acadêmicos ou outra forma de atuação compatíveis com a natureza das atividades  
 166 acadêmicas e com os contextos sócio-culturais focalizados, conforme as seguintes  
 167 definições.”; Art. 8º (atual 7º) e Art. 9º (atual 8º) – indicação da Conselheira **Moema**  
 168 **Bellintani**, apoiada por toda a Comissão, da sua transformação em incisos, além do  
 169 rearranjo e reestruturação dos parágrafos ali constantes, sob a concepção,  
 170 generalizadamente acatada e ratificada, da sua recomendável inserção como integrante  
 171 do Art. 7º (atual 6º), com a seguinte redação conclusiva e respectivamente adotada: “I –  
 172 Projeto – Conjunto de ações contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural,  
 173 científico e tecnológico, com objetivo definido e prazo determinado; “II – Curso –  
 174 Atividade sistematizada de caráter didático, que objetiva a disseminação de princípios,  
 175 conceitos, fundamentos, métodos e tecnologias para público-alvo definido.” Em face do  
 176 esgotamento do prazo estipulado para a realização da reunião, o **Presidente** optou pela  
 177 suspensão da discussão sobre o assunto em curso, a ser retomada na próxima sessão  
 178 colegiada, então agendada, em caráter extraordinário, para o dia 05.11.2012, e, não mais  
 179 havendo pronunciamentos, agradeceu a presença e a colaboração de todos, dando por  
 180 encerrada a reunião, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a  
 181 presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os  
 182 pormenores gravados em DVD. *Aprovada em 19.11.2012.*

<i>Adelto Jansen Col</i>	<i>Fernando Leit</i>
<i>Dson da Silva Gomes</i>	<i>Maria Priscia Sosa</i>
<i>Dir. Elberw</i>	<i>Amanda Sampaio</i>
<i>Guilherme Moreira</i>	<i>Ricard Catho</i>
<i>Maísa Junqueira</i>	<i>Lorana de Andrade Pinho</i>
<i>Margale Beretta</i>	<i>Eduecia de R. C. Celso</i>
<i>[Assinatura]</i>	<i>Januário Brito Flor da Silva</i>
<i>[Assinatura]</i>	<i>Rosa Antonina Sato</i>
<i>Moira Schiele Hite</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>André Luiz Malado Santos</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>